

## **INDICAÇÃO Nº 120/2023**

**Exmos. Srs. Vereadores:**

O Vereador e Vereadora que subscrevem a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através do setor competente seja analisada a viabilidade de realizar um acesso direto para a passagem dos alunos entre a Escola Municipal Alinda Antônia de Andrade, localizada no Bairro de Trigolândia e o Ginásio de Esportes.

### **JUSTIFICATIVA**

Tal indicação se faz necessária, tendo em vista que atualmente para os alunos utilizarem o Ginásio para realização das aulas de educação física entre outras atividades, precisam sair da escola e passar pela Rua, e o principal problema ocorre nos dias chuvosos, pois não tendo um toldo ou uma cobertura apropriada esses estudantes acabam se molhando, ou não podendo realizar as atividades.

Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício à população, o Vereador a Vereadora que subscrevem, pugnam pelo acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2023.

**GIOMAR DA ROSA**  
Vereador

**SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA**  
Vereadora